



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Por despacho de 7 de fevereiro de 1974, o Presidente autorizou a prorrogação, até 30 de junho de 1974, do prazo para o término da liquidação extrajudicial da "Cooperativa Banco Crédito Federal Limitada" — Sede no Rio de Janeiro (GB).

GERENCIA
DE MERCADO DE CAPITAIS
DESPACHOS DO GERENTE

De 20.2.74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedade Corretora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF-74/329 — Joel Monteiro — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A. — De Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — A.G.E. de 30.11.73 e 25.1.74

— Mudança de Denominação — Reforma de Estatuto:

A-DF-74/329 — Joel Monteiro — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A. — Adotada a denominação "Aroju S. A. — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários" — A.G.E. de 30.11.73 e 25.1.74

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Prorrogação do Prazo de Funcionamento:

A-DF-74/169 — Iochep S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — ICREFI

Até 8.2.76

A-DF-74/344 — Nacional Brasileiro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 31.12.76

— Reforma de Estatuto:

A-DF-74/45 — Financaira Londres S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — A.G.E. de 20.11.73

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-DF-74/322 — Cor — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Instrumento de 18.12.73

A-DF-74/328 — Comval Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 230.000,00 para Cr\$ 250.000,00 — Instrumento de 13.12.73

A-DF-74/365 — Piano — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ltda. — De Cr\$ 53.000,00 para Cr\$ 172.000,00 — Instrumento de 3.12.73

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF-74/363 — Exata S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 150.000,00 — A.G.E. de 10.12.73

Cancelamento de Carta-Patente de Dependência, a Pedido:

A-DF-74/90 — Portal S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — No Rio de Janeiro (GB)

Transferência de Sede — Reforma de Estatuto:

A-DF-74/90 — Portal S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — de Belo Horizonte (MG) para Campinas (SP) — A.G.E. de 23.2.73 e 16.10.73

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 021-DES, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 301.175-1973, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trecho Niterói — Manilha, entre estacas 0 — 707 + 15,27 = 6 — 510 = 18,63 e com a extensão de 24,253 km, da Rodovia BR-101-RJ, na forma do projeto aprovado pela Portaria nº 11-74, da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos PEET-519-74 e PEET-538-74, que ficaram depositados no Arquivo Técnico deste Departamento. — Thomas J. L. Landau, p/Eliseu Resende.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferiu o artigo 81, item XIX, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 152 — Exonerar a servidora Sônia Cozac, matrícula nº 1.041.073, do cargo de Assistente de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 153 — Dispensar a partir de 1 de fevereiro de 1974, o servidor Waldir da Silva, matrícula número 2.179.593, das funções de Ajudante, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1972.

Nº 154 — Designar o servidor Nélio Martins, matrícula nº 2.179.360, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, de conformidade com o Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, e a Exposição de Motivos DASF 346-72, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1972.

Nº 155 — Designar o servidor Deomar Silveira Pimentel, matrícula número 2.550, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada, no Diário Oficial de 26 de abril de 1972, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de janeiro de 1974. — Eliseu Resende.

Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 210-74

O Conselho Administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em sua Sessão nº 6, de 9 de fevereiro de 1974, resolve:

Autorizar as empresas permissionárias de linhas interestaduais de transporte coletivo de passageiros, cujos itinerários se desenvolvam pela Ponte Presidente Costa e Silva, cobrarem dos passageiros, a título de

reembolso de despesa realizada com o pedágio, as seguintes importâncias: Tabela A — Cr\$ 0,77 p/passageiro; Tabela SA — Cr\$ 0,37 p/passageiro; — Veículos dotados de poltronas-leito — Cr\$ 1,54 p/passageiro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1974. — Thomas João Lericz Landau, Vice-Diretor-Geral do DNER no Exercício da Presidência do Conselho Administrativo.

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 256 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada, pelo Senhor Diretor-Geral através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Dispensar a servidora Mariene Corrêa Barbosa, matrícula 2.179.412, das funções de substituta da Secretária do Serviço de Operações de Crédito, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Geraldo José de Oliveira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto 58.324 de 2 de maio de 1966, resolve:

Nº (P) 83-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Poste Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei 3.700, de 12 de julho de 1964.

Na série de classes de Redator EC-305, em vagas decorrentes do Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

A partir de 31 de dezembro de 1965 Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21.

Por merecimento:

Fausto Vial Corrêa

A partir de 30 de junho de 1967

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por antiguidade:

Joel Ramos Moreira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PARTES DESTRUÍDAS

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 13 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espago dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá ser encarregada também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita adiante por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 37,50
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 90,00

PORTE AEREO

Mensal ..	Cr\$ 37,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual ..	Cr\$ 304,00
-----------	------------	-----------	-------------	----------	-------------

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, de cada mês, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestrais ou anuais e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos de edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas, de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

A partir de 31 de dezembro de 1967

Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22

Por merecimento:

Carlos Coelho, em vaga decorrente da exoneração de Hélio de Souza Amorim

A partir de 30 de setembro de 1968

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento:

1 — Nelson Fernandes de Lontra Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Vial Corrêa

2 — Luiz Henrique Palumbo Targat, em vaga decorrente da promoção de Carlos Coelho.

Nº (P) 84-DG — Promover no Quadro de Pessoal desta Autarquia Parte Permanente, de acordo com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Na série de classes de Técnico de Administração AF-601,

A partir de 30 de setembro de 1968

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por antiguidade:

Décio de Castro Magalhães, em vaga decorrente do falecimento de Aguialdo Moreira da Silva Lima

A partir de 30 de setembro de 1967

Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22, em vagas decorrentes do Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto 69.812, de 21 de dezembro de 1971,

a) Por merecimento:

- 1 — Amyntias de Senna Barros
- 2 — Mario da Silva e Almeida Filho
- 3 — Adelia Farias de Sousa
- 4 — Maria das Dores Silveira

b) Por antiguidade:

Arnaldo de Paula Lima

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21,

a) Por merecimento:

1 — Floriano Segala Filho, em vaga decorrente da promoção de Amyntias de Senna Barros

2 — Mariângela de Rubim Bonha, em vaga decorrente da promoção de Mario da Silva e Almeida Filho

3 — Almira Teixeira Pacobahyba, em vaga decorrente da promoção de Adelia Farias Xavier de Sousa

4 — Walter de Souza, em vaga decorrente da promoção de Maria das Dores Silveira

b) Por antiguidade:

1 — Ligia Magarinos de Souza Leão, em vaga decorrente da promoção de Arnaldo de Paula Lima

A partir de 31 de dezembro de 1968

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento:

Aidenize Brandão de Medeiros, em vaga decorrente da aposentadoria de Coriolando Soares Santos

A partir de 30 de junho de 1970

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Por merecimento:

Anna Maria Raye de Aguiar, em vaga decorrente da aposentadoria de Floriano Segala Filho

A partir de 30 de setembro de 1970

Da classe B, nível 21, à classe C, nível 22

Por antiguidade:

Assis Pereira da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Amyntias de Senna Barros

Da classe A, nível 20, à classe B, nível 21

Gilson Guilherme Oliveira de Andrade, em vaga decorrente da promoção de Assis Pereira da Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente e tendo em vista o acórdão do Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 29.240 — Guanabara, resolve:

Nº (P) 93-DG — Alterar a Portaria (P) nº 256-DG, de 18 de dezembro de 1967, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, que concede aposentadoria a Erdy Sereno, para declarar que a aposentadoria em causa, deverá ser considerada efetivada no cargo de Inspetor de Guarda GL-202.12, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na conformidade do artigo 1º, da Lei nº 288-48, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 3.906 de 19 de junho de 1961.

Nº (P) 88-DG — Alterar a Portaria nº 359-DG, de 23 de junho de 1965 publicada no Diário Oficial da União, de 9 de agosto do mesmo ano, que concede aposentadoria a Genaro Eugênio da Silva, para declarar que a aposentadoria em causa, deverá ser considerada efetivada, no cargo de Documentarista EC-302.19.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na conformidade do artigo 1º, da Lei nº 288-48 combinado com o artigo 1º, da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Nº (P) 98-DG — Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arthur Bentes Tribuzy — Desenhista P-1001-14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada,

simbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos (DE-SEP), da Divisão de Engenharia da 1ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 102-DG, de 9 de março de 1970, publicada no Diário Oficial nº 52 e BOAD nº 55, de 18 e 23.3.70, respectivamente.

Nº (P) 99-DG — Nomear Arthur Bentes Tribuzy — Desenhista P-1001-14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4.C, de Chefe da Divisão de Administração (DR-DA) da 1ª Diretoria Regional deste Departamento.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, autorizar a Construção e Permissão de uso de desvio e ramal particulares com a extensão de 750 metros no Km. 33 -|- 700 m da Linha Sul no Município de Candelas no Estado da Bahia. — Santorino Levita.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10 item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 58 — Dispensar a Escrivente nível 3-A, Maria Regina Nunes Land da função gratificada de Secretária

DOCUMENTO ILEGÍVEL

do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, símbolo 9-F, desta Superintendência.

Nº 59 — Designar a Operador Postal nível 3-B, Marly Coelho de Oliveira, requisitada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para

exercer a função gratificada de Secretária do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, símbolo 9-F, desta Superintendência, tendo em vista a dispensa da Escriutária nível 8-A, Maria Regina Nunes Land. — *Paulo N. Pamplona Corte Real.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o conteúdo

no Processo INCRA-GB nº 2.286-73, resolve:

Considerar aposentado, compulsoriamente, a partir de 25 de agosto de 1967, José Alves de Souza Filho, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do extinto IBRA, com fundamento no artigo 176, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos correspondentes a 12/35 (doze trinta e cinco) avos do seu vencimento da atividade, acrescidos da gratificação de 10 % (dez por cento) relativa a 2 (dois) quinquênios de efetivo exercício. — *Walter Costa Porto, Presidente.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO
DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea c do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 12 — Designar Glícia Therezinha Batista Pereira, Assistente de Escriutório-CLT, para secretariar a Comissão de Classificação Especial, do Filme Brasileiro de Curta Metragem, de que trata a Portaria nº 48, de 22 de maio de 1973, ficando dispensado da mencionada função, o Assistente Administrativo, Reginaldo Sobral Magalhães.

Nº 13 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Eduardo Esteves de Almeida, Secretário de Coordenação, símbolo 3-C, para substituir o Presidente desta Autarquia, símbolo 2-C, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários. — *Carlos Guimarães de Matus Junior, Presidente.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 72, DE 7 DE
FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o item 10 do Edital nº 2-72, do Departamento do Pessoal, desta Universidade, e, de acordo com a autorização da CODERSEL, resolve:

Revalidar por um (1) ano o prazo dos concursos abaixo mencionados na Universidade Federal de Alagoas.

C — 01-72 — Contínuo até 19 de outubro de 1974.

C — 10-72 — Auxiliar de Laboratório até 6 de dezembro de 1974.

C — 16-72 — Auxiliar de Serviços Datilográficos até 19 de novembro de 1974.

C — 17-72 — Amanuense Auxiliar até 19 de novembro de 1974. — *Nabuco Lopes Tavares da C. Santos, Reitor.*

PORTARIA Nº 75, DE 8 DE
FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o § 1º do artigo 97 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 12 item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

1) Izabel de Barros Branco e Denise Codá dos Santos, para exercerem o cargo de Assistente Social, código TC-1301-19-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, criados pelo Decreto número 60.999, de 13 de julho de 1967.

2) Maria Yolanda Pinheiro para exercer o cargo de Enfermeiro, código TC-1201-19-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, criado pelo Decreto número 60.999, de 13 de julho de 1967.

3) Adeildo de Miranda Mesquita, para exercer o cargo de Farmacêutico, código TC-701-20-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, des-

ta Universidade, criado pelo Decreto nº 60.999, de 13 de julho de 1967

4) Nadine Coelho Loureiro para exercer o cargo de Engenheiro Arquiteto, código PC-601-21-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, criado pelo Decreto nº 60.999 de 13 de julho de 1967.

5) Maria Verônica Calheiros de Moura e Iris de Oliveira Carvalho, para exercerem o cargo de Agente Social, código P-1901-10-A, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, criados pelo Decreto nº 60.999 de 13 de julho de 1967. — *Nabuco Lopes Tavares da C. Santos, Reitor.*

PARECER

Jerônimo Baêta Dantas, declarou exercer o cargo de Professor Regente, no Centro de Ciências de Alagoas (CECIAL) e na Escola Moreira e Silva, vinculada à Secretaria de Educação do Estado de Alagoas e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

No Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal de Alagoas, irá exercer o cargo de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Do exame das peças do Processo, verifica-se que há compatibilidade de horários e correlação de matérias (Artigo 14, Decreto nº 59.676-66).

Assim, somos de parecer que a situação do interessado está amparada pelo disposto no artigo 28, parágrafo 1º, da Lei número 4881-A, de 6 de dezembro de 1965 e item II do artigo 99 da Constituição Federal de 1969.

UFAL: segundas — Terças e Quartas-feiras — 14 às 18 horas.

CEIPA: Terças — Quartas — Quintas e Sextas-feiras — 7 às 11 horas.

CECIAL: Segundas — 7 às 12 horas — Quintas — 13 às 18 horas. — Sábado: 7 às 12 horas e das 13 às 18 horas.

Maceló, 23 de dezembro de 1973. — *Abel Tenório Cavalcante, Presidente.* — *Givaldo Tavares Lira — José Reis Lisboa de Lima.*

Processo nº 10.373-73

Interessado: Alberto Jorge de Albuquerque Fontan.

Assunto: Acumulação de Cargos

Examina-se neste processo a viabilidade da acumulação do cargo de Médico, contratado, pelo Instituto Nacional de Previdência Social com o de Professor Assistente do Centro de Ciências da Saúde da UFAL, em que é interessado o Professor Alberto Jorge de Albuquerque Fontan.

2. Pelas declarações prestadas pelos órgãos competentes, verifica-se que o horário de trabalho do declarante, do Instituto Nacional de Previdência Social, é de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira; e, no Centro de Ciências da Saúde da UFAL, de 8 às 13 horas, as segundas-feiras e de 10 às 12 horas, às terças, quartas, quintas e sextas-feiras.

3. Quanto a correlação de matérias, é evidente sua comprovação, considerando que qualquer disciplina que venha a ministrar no Centro de Ciências da Saúde, integrará o currículo do curso de medicina.

Isto posto, consideramos possível a acumulação pretendida, quanto aos pressupostos acima examinados.

É o nosso parecer, S.M.J.

Maceló, de dezembro de 1973. — Comissão de Professores: *Djalma Gama Brêda, Presidente* — *Luiz da Rocha Sampaio* — *Maria das Vitórias Pontes de Miranda.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO
DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

Nº 21 — Tornar sem efeito a nomeação de Alcides Corrêa da Silva, para o cargo de Motorista, CT.401.8.A, efetivada pela Portaria n.º 2, de 9 de janeiro de 1974 e publicada no *Diário Oficial* de 9 subsequente, por ter saído com incorreções.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 7 de dezembro de 1973. (Processo n.º 6.352 de 1973, resolve:

Nº 22 — Nomear em caráter efetivo, de acordo com o art. 12 item 1º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 3º da Lei n.º 5.315, de 12 de setembro de 1967, o ex-combatente Alcides Corrêa da Silva, para exercer o cargo de Bombeiro Hidráulico, código A.1201.8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, em vaga decorrente do Decreto número 60.986, de 11 de julho de 1967. — *Jóia Martins Ribeiro, Reitor.*

Processo n.º 330-74 — Maria de Lourdes do Castro Lopes.

Os professores abaixo assinados, designados pelo Professor Cid Magalhães Carvalho, quando em exercício das funções de Reitor, rezebebam o processo n.º 330 de 16 de janeiro de 1974 de Maria de Lourdes Castro Lopes para emitirem pronunciamento conclusivo sobre a existência ou não da correlação de matérias e compatibilidade horária para efeito de acumulação.

Reunidos em 4 de fevereiro de 1974, foi examinada a situação de Maria de Lourdes Castro Lopes, professora primária do Estado de Minas Gerais e professora de Língua Francesa no Colégio de Aplicação João XXIII na U. F. J. F. e a comissão concluiu que a acumulação é lícita visto que:

a) a função de professor primário é, acima de tudo, uma atividade que leva o educando a adquirir recursos de comunicação e expressão;

b) a função exercida pela professora no Colégio de Aplicação é de ensino de língua, logo na área de comunicação e expressão e

c) os honorários em que as atividades são exercidas — das 7 às 12 horas na Delegacia Regional de Ensino de Juiz de Fora e das 12.30 às 17.15 no Colégio de Aplicação — não são coincidentes.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 1974 — Prof. *José Xavier de Albuquerque* — Presidente. — Prof. *Manoel Lamas de Andrade, Relator.* — Prof. *Sora Maria Aparecida de Moraes Sarmiento Castro.*

No *Diário Oficial* — Seção I, Parte II de 9 de janeiro de 1974. Na página n.º 281, Portaria n.º 2:

Onde se lê:
Zelador "GL.1001.7.A — Manoel Martiniano Barbosa",
Leia-se: Zelador, GL.101.7.A — Manoel Martiniano Barbosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 11.307 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14 de dezembro de 1973, a Manoel Jorge Lacerda, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Nº 11.369 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Ensino Paulo Jpuska Filho, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Treinamento e Promoção do Centro de Desportos e Recreação e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, previsto pelo Decreto número 72.117, de 9 de agosto de 1973. — *Theodócio Jorge Atherino*, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 11.377 — Dispensar, a partir de 8 de fevereiro de 1974, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Anestor Lise, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assessor Técnico do Departamento de Pessoal da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, em virtude de ter tomado posse em cargo em comissão, na mesma data.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Nº 11.380 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número

1952, Letícia Filus, ocupante efetivo do cargo de Datilógrafo AF-503.9.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, prevista pelo Decreto número 72.717, de 29 de agosto de 1973. — *Theodócio Jorge Atherino*, Reitor.

PORTARIA Nº 11.389, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Araújo Lambros, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Orquestra e Coral da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, criado pelo Decreto número 64.486, de 9 de maio de 1969. — *Theodócio Jorge Atherino*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 33 — Conceder dispensa da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Médica da Divisão de Assistência Médico-Social, da Diretoria de Assuntos Comunitários desta Universidade, ao nível 21-A, Jurandir Correia de Melo.

Nº 34 — Dispensar da função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência Médico-Social, da Diretoria de Assuntos Comunitários desta Universidade, o Escrevente Datilógrafo nível 7, Cid Borges Rodrigues, do Quadro Único de Pessoal desta Instituição, designando-o, nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147, da Lei número 1.711-52, para exercer a Função Gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Médica da mesma Divisão. — *Claudio Martiniano Ferreira Selva*, no exercício da Diretoria.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 27-74

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 57.630, de 14 de janeiro de 1966, e no artigo 2º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, e tendo em vista o constante no Processo nº 29.044-73, resolve:

Art. 1º Reconstituir para o exercício de 1974, o Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE, de acordo com as tabelas nominal e numérica anexas.

Art. 2º O salário-família será devido na base de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo local e por filho menor de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Decreto nº 53.153, de 10 de dezembro de 1963.

Art. 3º A presente Instrução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário. — *Manoel Afrânio Carneiro de Novaes*, Presidente.

TABELA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA TEMPORÁRIO

DO IPASE

(A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA VERBA - 3.1.1.1 - 02.09)

RECONDUÇÃO

Nº	EMPREGOS DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	DESPESAS	
			MESESAL	ANUAL
33	AJUDANTE DE ENFERMAGEM	476,00	15 708,00	188 496,00
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	662,00	1 986,00	23 832,00
12	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	341,00	4 092,00	49 104,00
18	AUXILIAR DE DATILOGRAFIA	393,00	7 074,00	84 888,00
26	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	432,00	11 232,00	134 784,00
2	CADINEIRO	432,00	864,00	10 368,00
3	CONDUTOR DE VIATURA	12,00	1 296,00	15 552,00
4	CONTÍNUO	3,00	1 572,00	18 864,00
12	DENTISTA	1 200,00	14 400,00	172 800,00
1	ENGENHEIRO	1 305,00	1 305,00	15 660,00
4	ENTREGADOR DE EXPEDIENTE	312,00	1 248,00	14 976,00
1	ESTENODATILÓGRAFO	714,00	714,00	8 568,00
1	FARMACÊUTICO	1 200,00	1 200,00	14 400,00
29	FAXINEIRO	341,00	9 548,00	114 576,00
1	MECANÓGRAFO	393,00	393,00	4 716,00
24	MÉDICO	1 305,00	31 320,00	375 840,00
26	SUBALTERNQ	341,00	8 866,00	106 392,00
1	TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO	1 098,00	1 098,00	13 176,00
1	TÉCNICO DE ELETRICIDADE	476,00	476,00	5 712,00
6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1 200,00	7 200,00	86 400,00
3	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	476,00	1 428,00	17 136,00
1	TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL	1 200,00	1 200,00	14 400,00
1	VÍCIA	476,00	476,00	5 712,00
212			124 696,00	1.496.352,00
	13ª SALÁRIO		124 696,00	
				1.621.048,00

DESCONTOS

IMTS	8%	R\$ 129 603,84
GERAL DE PREVIDÊNCIA	8%	129 603,84
SALÁRIO FAMÍLIA	4,3%	69 705,06
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,4%	22 694,67
SEGURO ACIDENTE	3,8%	61 599,82
13ª SALÁRIO	1,2%	19 452,57
		R\$ 432 819,80

TABELA DE FUNÇÕES DE PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA

TEMPORÁRIO DO IPASE

RECONDUÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1) AUXILIAR DE DATILOGRAFIA

- 1 - DORALICE NOGUEIRA MONTEIRO
- 2 - MARIA DA SILVA BRANDÃO
- 3 - RUTH EUZÉBIO BARROS
- 4 - SUELY ROMARIZ GUIMARÃES

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - WANDA ALMEIDA DUARTE

2) MÉDICO

- 1 - CIRO PIRES CORDEIRO

1) SUBALTERNO

1 - SEBASTIÃO PEREIRA

2) ESTENOGRÁFICA

1 - JANE LUCIA LINO DE LIMA

3) CONTÍNUO

1 - ALMER CORREA

SUPERINTENDÊNCIA DA GUANABARA1) AUXILIAR DE DACTILOGRAFIA

1 - FERNANDA ESTÉLLA DE ALBUQUERQUE

2) TÉCNICO DE ELETRICIDADE

1 - ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DO AMAZONAS2) DENTISTA

1 - HORÁCIO GIRÃO DE ALENÇAR

3) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - MOZART REIS PRADO

SUPERINTENDÊNCIA DO PARA1) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - LAURO GOMES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DO MARANHÃO2) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - ANTONIO OLIVEIRA MARQUES

2 - BIÂNOR LEMBRER BRITO

3) BAIXINEIRO

1 - JOSÉ REBALAR, GARCANHEDA AVELAR

SUPERINTENDÊNCIA DO PIAUÍ1) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - JOSÉ FELIPE SANTIAGO

SUPERINTENDÊNCIA DO CEARÁ2) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - FRANCISCO ILDO FRANKLIN CAVALCANTE

2 - MARIA SILVENE CIRÃO CHASTINET

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE3) BAIXINEIRO

1 - FRANCISCO GOMES BEZERRA

2) SUBALTERNO

1 - JOSÉ DELGADO DE OLIVEIRA

2 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA

3) AUXILIAR DE COFA E COZINHA

1 - MARIA DE LOURDES SILVA

1) MÉDICO

1 - HILTON RINHEIRO GALVÃO

2) DENTISTA

1 - ROSALVO RINHEIRO GALVÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA PARAIBA1) SUBALTERNO

1 - ANTONIA MARIA JOSÉ

2) AJUDANTE DE ENFERMAGEM

1 - GRIZEUDA DE MOURA LEITE

3) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

1 - DILSON CAVALCANTE DE LIMA

2) MÉDICO

1 - FRANCISCO CLEMENTINO DE CARVALHO

HOSPITAL ALCEDES CARNEIRO23) AJUDANTE DE ENFERMAGEM

1 - ANEDITH ALMEIDA DO COUTO

2 - ANGELOUÇA CORREIA DE FARIAS

3 - ANTONIA SALES

4 - ANTONIO EVARISTO FILHO

5 - BERNARDETE RIBEIRO DA SILVA

6 - DANIEL SOBRINHO DA COSTA

7 - ISABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA

8 - JOSEFA DEMETRIO DE MACEDO

9 - JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA

10 - MARIA DA GUA LUZ E SILVA

11 - MARIA DAISIA CORREIA MELO

12 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE DEUS

13 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA

14 - MARIA FERRARO DE ASSIS

15 - MARINA ALMEIDA DE FARIAS

16 - MARGUCE ALMEIDA

17 - PEDRO ALVES DA SILVA

18 - PERPERUA DA SILVA FEITOSA

19 - RIVANI DOS SANTOS COSTA

20 - SEVERINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

21 - TEREZINHA VIEIRA DA SILVA

22 - WALDEMAR ROCHA

23 - MARIA DA PAZ BELIS DA SILVA

2) TÉCNICO DE RADIOLOGIA

1 - ANTONIO BEZERRA DA SILVA

2 - ANTONIO DE BRITO LIRA

3 - MARIA DO CARMO PAULINO DE BRITO

21) BAIXINEIRO

1 - BENEDITA GOMES DA SILVA

2 - CECILIA DE ALMEIDA TEDES

3 - CLEMENTINO JOSÉ

4 - HILDA MARIA DA SILVA

5 - JOÃO ROSCANO

6 - JOJIMÁ TEIXEIRA DA SILVA

7 - JOSÉ AMÉRICO DE ARAÚJO

8 - JOSÉ BERTO DE AQUINO

9 - JOSÉ HERMINIO FERREIRA

10 - JOSÉ MARIANO DE FARIAS

11 - JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS

12 - JULIANA BRILVINO DE JESUS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

- 13 - LEÓZITA SANTOS NEVES
- 14 - LUIZ CLEMENTINO MARQUES
- 15 - LUIZA DA SILVA PEREIRA
- 16 - MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
- 17 - NAIDE MARIA DE OLIVEIRA
- 18 - SEVERINO VIANA
- 19 - SOFIA ALVES BARBOSA NICHOLS
- 20 - BALBINA AMÉLIA GUIMARÃES
- 21 - MARIA DO CARMO COSTA

7) MÉDICO

- 1 - CRISÓSTOMO LUCENA HOLANDA
- 2 - FERNANDO DE CARVALHO RADELO
- 3 - HINDENBURGO NUNES DE FIGUEIREDO
- 4 - JOSÉ JURACI DE ALBUQUERQUE GOUVEIA
- 5 - JOSÉ MOISÉS MEDEIROS NETO
- 6 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- 7 - MANUEL CABRAL ANDRADE JUNIOR

2) DENTISTA

- 1 - ELIZABETH MARQUES ROLIM FLORENTINO
- 2 - ILO PEREIRA DOS SANTOS

6) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1 - LAPONAN DIAS
- 2 - IRISMAR DE CARVALHO LOBO
- 3 - MARIA FRANKLIN DA SILVA
- 4 - MARIA ZELIA UCHOA BARBOSA
- 5 - MYRIAM MARINHO DO NASCIMENTO COSTA
- 6 - SOFIA CESAR DE ARAÚJO

1) TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL

- 1 - LEONE BEZERRA DA SILVA

2) PHARMACÊUTICO

- 1 - ODOM CARTAXO PARENTE

1) TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO

- 1 - RINALDA DE ANDRADE CARDOSO

1) CONDUTOR DE VIATURA

- 1 - SEVERINO FERREIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PERNAMBUCO3) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - ALCIDES MAGALHÃES PESSOA DE ALBUQUERQUE
- 2 - NOÉ SEVERINO DE OLIVEIRA
- 3 - PEDRO DA SILVA PAUSTO

1) SUBALTERNÓ

- 1 - JOSÉ BASTOS DA SILVA

1) ENGENHEIRO

- 1 - HEITOR DA SILVA MATA NETO

2) DENTISTA

- 1 - JOSÉ HIPACIO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ALAGOAS3) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - GABRIEL MIRANDA DE OLIVEIRA

3) CONTINUO

- 1 - SEBASTIÃO CHAGAS DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERGIPE1) SUBALTERNÓ

- 1 - JOVELINA SANTOS

1) FAZENDEIRO

- 1 - SEBASTIÃO SALUSTIANO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA4) MÉDICO

- 1 - ARY DO VALLE CONCEIÇÃO
- 2 - BERNARDO BRITO LEONY DA SILVA
- 3 - PERICLES ESTEVES CARDOSO
- 4 - UMBERTO DE CASTRO PAIXÃO

3) SUBALTERNÓ

- 1 - ENDICIA NERI

2) DENTISTA

- 1 - MARIA TEREZINHA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO2) DENTISTA

- 1 - ALCIDES JOSÉ GIACOMINI

3) SUBALTERNÓ

- 1 - CONSTÂNCIA CONCEIÇÃO POMBAI

1) MÉDICO

- 1 - VICTOR MURAD

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO DE JANEIRO3) MÉDICO

- 1 - DARCY DE SOUZA MEDINA

2) SUBALTERNÓ

- 1 - EDINA DE OLIVEIRA GREGÓRIO
- 2 - ROSA COIMBRA DE OLIVEIRA

3) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - NORIVAL CORREIA DA CUNHA

AGÊNCIA DE PETRÓPOLIS1) MÉDICO

- 1 - LAURA PORTO MOUTINHO TELHA

SANATÓRIO ALCIDES CARNEIRO9) SUBALTERNÓ

- 1 - ALGER BUENO SENRA
- 2 - GLEUZA MARTA MOREIRA ALVES
- 3 - DARZIRA DE MORAIS SILVA
- 4 - RIVINO ALVES FERNANDES
- 5 - IVALEINA MOREIRA ALÔ
- 6 - MACHADO DE ASSIS COSTA

- 7 - MARIA ISABEL DA SILVA VZARD.
 8 - REGINA MARIA MORET DE SOUZA
 9 - YOLANDA FERREIRA DA SILVA BERNARDES
- 11) AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- 1 - ALTAMIRO BEZELHO DE MELLO
 2 - CARLINDO RIBEIRO GOMES
 3 - CARLOS ALBERTO FREDERICO
 4 - EDUARDO FRANCISCO PAULO
 5 - JORGE DA SILVA MOREIRA FILHO
 6 - JORGE LUIZ DE SOUZA
 7 - JOSÉ LUIZ DE PAIVA
 8 - OZÓRIO DOS SANTOS
 9 - RIBAMAR PEREIRA
 10 - SEBASTIÃO MUNIZ DE LIMA
 11 - SYLVIO SEABRA

1) CONDUTOR DE VIATURA

- 1 - AROLDI RAMOS

1) MECANÓGRAFO

- 1 - JOSÉ JOAO ALVES NETTO

1) VIGIA

- 1 - NERIO JOAO BAPTISTA DA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO9) AJUDANTE DE ENFERMAGEM

- 1 - AGNES LUKASAK PARELLI
 2 - HILDA MARIA GOMES SOUZA
 3 - LUCIA SILVA DE CASTRO
 4 - MARIA PAULINA DE JESUS SILVA
 5 - MARIA VIEIRA DE SALES
 6 - NADIR MALAQUIAS CORREA
 7 - NEIDE MALTA FERRES
 8 - RUTE REGO BARROS
 9 - VERA LUCIA FERREIRA

1) CONDUTOR DE VIATURA

- 1 - ALFREDO SANTOS BEIXOTO

12) AUXILIAR DE DACTILOGRAFIA

- 1 - AMETISTA CASTRO FERREIRA GOMES
 2 - BENEDITO CELSO VIEIRA
 3 - EDITE LOURENÇO MOTA
 4 - FRANCINA OLGA OLIVEIRA ARAÚJO
 5 - IVANISE AUREA MEDINA NÓBREGA
 6 - JOVENITA NÓBREGA GONÇALVES
 7 - LACY VIEIRA DE QUEIROZ
 8 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 9 - MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA
 10 - MARIA DO ROSÁRIO CONTE ALVES
 11 - MARIA SALETE BEATRIZ CHILIANI
 12 - RUTH FLOMENA RAPACCI

4) TAXINEIRO

- 1 - ANTONIO CARLOS CARDOSO
 2 - GEULÇO DE CASTRO
 3 - NOEL TEIXEIRA DE CARVALHO
 4 - VICENTE LETTE DA SILVA

11) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - ANTONIO DE CARVALHO FILHO
 2 - ARISTIDES SOARES NASCIMENTO NETO

3 - CARMÊLO VAICANTE

4 - ELIDIA SANTOS

5 - ELIZABETH MACEDO DE ANDRADE

6 - GLAUCIA MACEDO DE ANDRADE BARBOSA

7 - ISA DE BARROS OLIVEIRA

8 - HEUSA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS

9 - PEDRO DUARTE

10 - TEREZINHA SANTOS ROCHA

11 - JOSABETH MACEDO ANDRADE GOMES

2) MÉDICO

1 - ARNALDO SEIXAS

2 - AZZO VIDMAN

3) ENTREGADOR DE EXPEDIENTE

1 - AROLDI GIL ARRUDA

2 - LOURENÇO OLINTO DE SOUZA

3 - SEVERINO PINTO DE ARAÚJO

2) CABINEIRO

1 - BENEDITO DIAS BLAUZINO

2 - JERONIMO PINTO DE OLIVEIRA

4) DENTISTA

1 - DIRCE NORMA MEDEIROS DA CUNHA

2 - EURIPEDES AYMORÉ DE SOUZA

3 - JOSÉ MÁRIO CABELLI

4 - WALTER SOTERO MENEZES

3) ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

1 - FELIPE CARMINO MACARONIO

2 - FUMIKO KANO

3 - JAYME SCHIESARI

AGÊNCIA DE LORENA1) AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- 1 - GILBERTO MASSA

AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO1) ENTREGADOR DE EXPEDIENTE

- 1 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA NÓBREGA

1) AUXILIAR DE DACTILOGRAFIA

- 1 - KATZA MEIRA DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ1) MÉDICO

- 1 - NICOLA MARTINI

SUPERINTENDÊNCIA DE GÓIAS1) MÉDICO

- 1 - FLAVIO PIRES FILHO

- 2 - GILENO DE SANTANA ALVES

- 3 - NAZARFON RORIZ FILHO

- 4 - UDIRSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

1) SUBALTERNO

- 1 - FRANCISCA VIRGINIA DE SOUZA

- 2 - NADALINA FERREIRA DOS SANTOS

CONTINUO

- 1 - AMARO ANTUNES DO CARMO

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

4) SUBALTERNÓ

- 1 - FRANCISCO ALVES DE ABREU
2 - SINFÔNIO BONIFÁCIO RAMOS
3 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
4 - EDVALDO BRÍDIO CERQUEIRA

2) CONTÍNUO

- 1 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA

3) DENTISTA

- 1 - PAULO JOSÉ DE CARVALHO

AGÊNCIA DO ACRE

1) SUBALTERNÓ

- 1 - MARIA JOSÉ BANDEIRA VIEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1974

Autoriza Registros

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação de Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Autorizar o Registro de Diploma e expedição de Carteira de Identidade Profissional dos seguintes Economistas:

Processos:

- Nº 1.326-73 - Caubi do Egypto Rosa - Cart. 6.863.
Nº 1.327-73 - Pedro Sarivan Silva Mendes - Cart. 6.864.
Nº 1.328-73 - Luiz Carlos Rodrigues de Almeida - Cart. 6.865.
Nº 1.331-73 - Lucio Toscano Araujo - Cart. 6.866.
Nº 1.332-73 - Eugenio Antonio Cardoso - Cart. 6.867.
Nº 1.333-73 - Eulalia Aparecida Teixeira - Cart. 6.868.
Nº 1.334-73 - João Carneiro dos Santos - Cart. 6.869.
Nº 1.335-73 - João Batista Guenão - Cart. 6.870.
Nº 1.336-73 - Paulo Pinheiro Werneck - Cart. 6.871.
Nº 1.337-73 - Artur André de Valle Freitas - Cart. 6.872.
Nº 1.338-73 - Augusto Frederico Bunde Junior - Cart. 6.873.
Nº 1.342-73 - Alberto da Silva Pereira - Cart. 6.874.
Nº 1.345-73 - Joaquina Aires da Costa - Cart. 6.875.
Nº 1.346-73 - Evandro Luiz França - Cart. 6.876.
Nº 1.349-73 - Senilson Moraes - Cart. 6.877.
Nº 1.350-73 - Manuel Antonio Geraldez Fernandes - Cart. 6.878.
Nº 1.351-73 - Ridaivo Balbino de Oliveira - Cart. 6.879.
Nº 1.352-73 - Nina Maria Gentile de Mello da Veiga - Cart. 6.880.
Nº 1.353-73 - Tania Vera da Silva Araujo Vicente - Cart. 6.881.
Nº 1.356-73 - Ivé Lima Marinho - Cart. 6.882.
Nº 1.362-73 - José Norberto de Araujo Lage - Cart. 6.883.

- Nº 1.363-73 - Gerson José Borges de Corréa Marques - Cart. 6.884.
Nº 1.364-73 - Ronaldo de Moraes Figueiredo - Cart. 6.885.
Nº 1.365-73 - Alexandre Carlos Huguency - Cart. 6.886.
Nº 1.368-73 - Og José Favare da Silva - Cart. 3.091.
Art. 2º Autorizar o Registro e expedição de Certidão Provisória, válida por 180 cento e oitenta dias dos seguintes Economistas:
Nº 1.329-73 - Rodolfo Coutinho - Crp. 1.590.
Nº 1.330-73 - José Luiz Seabra Barbosa - Crp. 1.591.
Nº 1.339-73 - Roberto Francisco Novo - Crp. 1.592.
Nº 1.347-73 - Maurício de Moraes Penhalva Santos - Crp. 1.591.
Nº 1.357-73 - Almir Lopes Amador - Crp. 1.593.
Sala das Sessões, 2 de janeiro de 1974. - Mario Castro Alves, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 780 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Homologar a Resolução nº 31-73, de 7 de dezembro de 1973, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região que aprova seu Calendário de Remunerações para o exercício de 1974.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 772 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Conceder demissão, a pedido, ao Conselheiro suplente Américo Mathêus Florentino.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 781 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número

1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Aprovar o Calendário de Remunerações para o exercício de 1974, do Conselho Regional de Economia da 12ª Região. Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 771 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Atualizar os níveis de remuneração dos servidores regidos pela CLT a partir de 1º de janeiro de 1974, fixando o valor do acréscimo na despesa em Cr\$ 1.252,00 (um mil duzentos e noventa e dois cruzeiros) mensais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 776 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia, usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Francélino de Araújo Gomes que concluiu pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Eduardo Chharl e Gildásio Esteves Guedes, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 10ª Região para o exercício de 1974.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 775 DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Federal de Economia usando das atribuições legais e regulamentares constantes da Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Francélino de Araújo Gomes que concluiu pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Ney da Silva Pinheiro e Olimiro Vicente Guimarães, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 8ª Região, para o exercício de 1974.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1974. - Jamil Zaitut, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-50 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 63.704, de 3 de junho de 1971, e no exercício da atribuição regimental a que se refere o Item III do artigo 10, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução número CFO-73, de 30 de junho de 1973, à vista do que consta do processo CFO-3-104-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o registro da Sociedade Brasileira de Radiologia, sediada no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CFO-73, de 27 de maio de 1973. - Newton Bueno Bruczi, CD, Presidente.

DECISÃO CFO-7-74

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pelo parágrafo 4º do artigo 74, do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução número CFO-73, de 30 de junho de 1973 e de conformidade com o disposto na alínea "c", do artigo 4º, da Lei número 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 63.704, de 3 de junho de 1971 e tendo em vista o que consta do processo CFO-3-776-73, decide:

rt. 1º Conceder licença do cargo honorífico de Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no período de 15 a 28 de janeiro de 1974, ao cirurgião-dentista Washington Wolff Mendes, CRO-PR-3, integrante da direção provisória designada pela Decisão nº 39, de 1 de junho de 1973, alterada pela Decisão nº 52, de 21 de outubro de 1973.

Art. 2º Designar o cirurgião-dentista José Luiz Matos de Abreu e Lima, CRO-PR-393, para exercer o cargo honorífico de Secretário no período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º A presente Decisão é baixada "ad referendum" do Plenário de acordo com o disposto no item XXII, do artigo 50, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução CFO-73, de 30 de junho de 1973 e entra em vigor nesta data, independentemente de publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 1974.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1974. - Newton Bueno Bruczi, CD - Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Relação nº 30, de 1974

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 9 DE 9 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente Local do IPASE, no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 58, de 23.11.73 publicada no BI-225-73 resolve:

Art. 1º Designar Irene Alcantara de Figueiredo Régio, Escriturário, nível B-A, matrícula nº 2.007.542, ponto nº 3.991, para substituir, nos impedimentos eventuais o titular da Função Gratificada, símbolo 12-F, Agente de Treinamento da Seção do Pessoal da Superintendência Local no Estado do Piauí - SPL, do Quadro de Pessoal do IPASE. - Maria Flor Freire Carneiro.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de fevereiro de 1974

Guanabara

HBF nº 61.453 - Waldir Dantas de Brito - Indeferir o requerimento de fls. 83 de Angela Gomes Dantas de Brito.

Mato Grosso

HBF nº 64.013 - Benedito Liberato Santa Lucci - Indeferir o pedido formulado pela filha maior solteira Augusta Inês Alves Corrêa.

HBF nº 71.682 - Antonio João de Arruda - Indeferir o requerimento de fl. 1, formulado por Antonia de Arruda Nabor.

Rio Grande do Sul

HBF nº 71.259 - José Alves Valença Filho - Indeferir a habilitação da menor Nora Helena Dias Alves Valença, à percepção da pensão mensal temporária, deixada pelo ex-segurado José Alves Valença Fº.

Goiás

HBF nº 68.341 - Adrião Pinto de Oliveira - Manutenção o despacho de fls. 23 verso, que determinou o cancelamento das pensões temporárias aos enteados.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

Retificações

Na publicação do Relatório da Diretoria, e anexos, feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 5 de fevereiro de 1974,

Na página 494, 1ª coluna, sob o título Atividade Empresarial, nas linhas 9

e 10, onde se lê: "continuam a exercer", leia-se: — "continuou a exercer"

Na página 495, na 3ª linha do 4º parágrafo, onde se lê: "O Projeto Nordeste, amparado por ...", leia-se: "O Projeto Nordeste, amparado por ..."

3ª coluna, nas 30ª e 31ª linhas onde se lê: "Comitê Coordenador de Operação CCOI", leia-se: "Comitê Coordenador de Operação Interligação da Região Centro Sul — CCOI".

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

1 - DG/QPEX nº 44, de 8 de fevereiro de 1974.

A) PROMOVE:

1 - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia:

Na série de classes de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, código AF-201, da classe B, nível 14, para a classe C, nível 16, a partir de:

POR MERECIMENTO

30 de setembro de 1972

1 - MENA PARISOT, em vaga originária do falecimento de Murillo Cavalcanti de Menezes Guerra.

POR ANTIGUIDADE

31 de dezembro de 1973

1 - ASTROGILDO DA GAMA PAES, em vaga originária da aposentadoria de Heloysa Cesar de Andrade Ferreira da Cunha.

Da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, a partir de:

POR MERECIMENTO

31 de março de 1966

1 - MARINA LEAL GUSMÃO, em vaga originária da agregação de Sílvia Vila Nova Galvão.

31 de março de 1967

1 - ELZA COELHO VITAL, em vaga originária da exoneração de Ernesto Luz Pinto Dória.

31 de março de 1968

1 - CID GONÇALVES DE OLIVEIRA, em vaga originária do falecimento de Hélio Augusto de Menezes.

30 de setembro de 1968

1 - MARIA LUIZA DE BARROS GOMES REIS, em vaga decorrente da promoção de Doralice Gomes dos Santos.

31 de dezembro de 1970

1 - CLARA LOPES DO AMARAL, em vaga decorrente da promoção de Heloysa Cesar de Andrade Ferreira da Cunha.

30 de junho de 1973

1 - EVA WERNECK MACIEL, em vaga originária da aposentadoria de Marina Leal Gusmão.

30 de setembro de 1973

1 - HIDEBRANDO MACHADO DE ARAUJO, em vaga originária da aposentadoria de Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida Torres.

POR ANTIGUIDADE

30 de setembro de 1967

1 - ANGELA CARNEIRO FELIPPE VIANNA DE LIMA, em vaga decorrente da promoção de Zuleika Bittencourt de Magalhães.

30 de junho de 1970

1 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA TORRES, em vaga originária da aposentadoria de Ivone Correa de Andrade Mello.

30 de setembro de 1972

1 - ELZA FERREIRA, em vaga decorrente da promoção de Mena Parisot.

31 de dezembro de 1973

1 - JOSÉ EDMUNDO DUARTE MENDES, em vaga decorrente da promoção de Astrogildo da Gama Paes.

Na série de classes de ARHAZENISTA, código AF-102, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, a partir de:

POR MERECIMENTO

31 de dezembro de 1972

1 - FRANCISCO OLIVEIRA E SILVA, em vaga originária da nomeação por acesso de Maria Gama de Queiroz

11 - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central:

Na série de classes de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, código AF-602, da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, a partir de:

POR MERECIMENTO

30 de setembro de 1973

1 - NÔEMI TELES DE LACERDA MACIEL, em vaga originária da aposentadoria de Dêa Silva.

Na série de classes de ARQUIVISTA, código EC-303, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 11, a partir de:

POR ANTIGUIDADE

31 de dezembro de 1973

1 - JANETTE ACHKAR DE MENDONÇA PINTO, em vaga originária da exoneração de Sebastião Pereira Machado.

Da classe A, nível 7, para a Classe, B, nível 9, a partir de:

31 de dezembro de 1973

1 - MOEMA CARNEIRO DE CASTRO, em vaga decorrente da promoção de Janette Achkar de Mendonça Pinto.

Na série de classes de CIRURGIÃO-DENTISTA, código TC-901, da classe A, nível 20, para a classe B, nível 21, a partir de:

POR MERECIMENTO

31 de dezembro de 1973

1 - JOSÉ CASTEDO DA SILVA, em vaga originária da aposentadoria de Darcy Daniel de Deus.

Na série de classes de TÉCNICO DE MECANIZAÇÃO, código AF-401, da classe A, nível 14, para a classe B, nível 16, a partir de:

POR MERECIMENTO

31 de dezembro de 1973

1 - ELIZABETH RUBEM DOS SANTOS, em vaga originária da aposentadoria de Osvaldo Nunes.

2 - TUDA TIOMNO BOANADA, em vaga originária da aposentadoria de Raul Rezende.

3 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Nilton Reis Fernandes, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 33, de 25 de janeiro de 1974.

POR ANTIGUIDADE

31 de dezembro de 1973

1 - HILDA LINS DE NELLO BOSIGNOLI, em vaga originária da vacância do cargo ocupado por Norberto Simões, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 33, de 25 de janeiro de 1974.

111 - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspeções Regionais:

Na série de classes de DATILÓGRAFO, código AF-503, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vagas originárias do Decreto nº 51 367, de 11 de dezembro de 1961, a partir de:

POR MERECIMENTO

30 de setembro de 1963

1 - GLAUCIA MARIA AGUIAR CHAVES

2 - REGINA MARIA TAJRA TORRES

3 - PAULO DA PAIXÃO SANTOS

4 - NEDITH REIS DA SILVEIRA

5 - HILDA CONTREIRAS FERREIRA, em vaga originária do falecimento de Manoel Ozanan Rodrigues.

- 6 - VIRGINIA DIAS GÖES, em vaga originária da exoneração de Eunice Klein Dutra.

31 de dezembro de 1963

- 1 - ESTHER REGO COPPIETERS, em vaga originária da transferência de Flora de Jesus Ferreira.

31 de março de 1964

- 1 - SILVIO MIRANDA DA SILVA, em vaga originária da exoneração de Ruth Nanci Ceschim.

30 de setembro de 1970

- 1 - MARILDA DE FREITAS ALVES, em vaga originária da exoneração de Wellington Hermes Vasconcelos de Aguiar.
2 - RAIMUNDO TADEU DA SILVA, em vaga originária da exoneração de Renam Magalhães Montenegro.
3 - MARIA LINDETE BERNARDO E SA, em vaga originária da exoneração de Dinorah Pinto Varela.
4 - MARIA JACIRA NOGUEIRA SOBRAL, em vaga originária da exoneração de Nair Marchesano.

31 de dezembro de 1970

- 1 - MARIA DE LOURDES MAFRA, em vaga originária da exoneração de Amélia Luiz Côrtes Sochiski.
2 - LEONIDES DONIZETE LIMA CARVALHO, em vaga originária da exoneração de Iza Calheiros Cordeiro.

31 de março de 1974

- 1 - ALZIRA TOMAZ CARNEIRO LOBO, em vaga originária da exoneração de João Barbosa dos Reis.
2 - ANA JACINTA CRUZ CESAR LOPES, em vaga originária da aposentadoria de Maria Cristina Arrais.

POR ANTIGUIDADE

30 de setembro de 1963

- 1 - CELIA MARTINS DE AMORIM, em vaga originária da exoneração de Florinda Salem Deluani.
2 - VANDA DE MATOS GUERRA, em vaga originária da exoneração de Leocadia Henrica Wator Kopp.

31 de dezembro de 1963

- 1 - IZA CALHEIROS CORDEIRO, em vaga originária da exoneração de Angelita Perdigão Pacheco.

31 de março de 1964

- 1 - IVAN MOREIRA, em vaga originária de posse em outro cargo de Dalva Côrtes Barbosa dos Santos.

30 de setembro de 1970

- 1 - THEREZINHA BOTELHO DE SOUZA, em vaga originária de posse em outro cargo de Paulo Paixão Santos.

31 de dezembro de 1970

- 1 - ELISA BATISTA FLORES, em vaga originária da exoneração de Suzana Hardy.

31 de março de 1971

- 1 - ANTÔNIA CARRILE MACHADO, em vaga originária da exoneração de Vanda de Matos Guerra.

Na série de classes de ESCRITURÁRIO, código AF-202, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, a partir de:

POR MERECIMENTO

30 de setembro de 1963

- 1 - FRANCISCO JOSÉ PRATES PEIXOTO, em vaga originária de posse em outro cargo de Waldie Pereira da Silva.
2 - DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO, em vaga originária da exoneração de Isabel Pinto de Menezes.
3 - LEONARDO KALINOWSKI FILHO, em vaga originária da transferência de Maria de Lourdes Leães.
4 - MARIA DA ANUNCIÇÃO DE ALBERTIM, em vaga originária da exoneração de Otavio Pereira de Farias.
5 - EXPEDITO ANDRADE DE ALBUQUERQUE, em vaga originária da exoneração de Antônio da Cruz Costa.
6 - DULCENEIA DOS SANTOS, em vaga originária da exoneração de José Paulino Costa Filho.

- 7 - JOSE DE OLIVEIRA SACRE, em vaga originária da exoneração de Maria Guimarães Gomes.

- 8 - GRIJALVA CASADO DE ARAUJO LIMA, em vaga originária da exoneração de Tasso Maurício de Carvalho.

- 9 - GLEICE YEE, em vaga originária do falecimento de Hênio da Vitória.

- 10 - RILENAH COSTA MAYNARD, em vaga originária da exoneração de Maria Rejane Carqueira.

31 de março de 1964

- 1 - MARIA YOLANDA PERDIGÃO SILVEIRA, em vaga originária da exoneração de Paulo Nogueira de Godoy.

- 2 - DIVALDO FERNANDES SACRAMENTO, em vaga originária do falecimento de Faustino Pilla.

30 de setembro de 1964

- 1 - IZELY DE FREITAS BORGES, em vaga originária da exoneração de Dácio Macedo Franca.

- 2 - NITSE GOMES DOS SANTOS, em vaga originária do falecimento de Pascoal D'Avila Maynard.

31 de dezembro de 1964

- 1 - LUZIA DE SOUZA MEDEIROS, em vaga originária da exoneração de Conceição de Maria Almeida Utta.

- 2 - EDEN LUIZ HONORATO, em vaga originária da aposentadoria de Virgílio Barreto de Guimarães Souza.

31 de dezembro de 1965

- 1 - DALVA CORTES BARBOSA DOS SANTOS, em vaga originária da exoneração de Yedda Ramos Martins.

- 2 - IBIS CARVALHO, em vaga originária da exoneração de Maria do Socorro Rodrigues.

30 de junho de 1966

- 1 - RUTH EMMY HAASPER MIRANDA, em vaga originária da exoneração de Leda do Nascimento.

30 de setembro de 1966

- 1 - OLDANEY BELLIN, em vaga originária da exoneração de Maria Yolanda Perdigão Silveira.

31 de março de 1967

- 1 - IVAN AUGUSTO CALLADO, em vaga originária da exoneração de Justino Rodrigues de Farias.

30 de junho de 1967

- 1 - ELISA MARINHO LINS SILVA, em vaga originária da aposentadoria de Maria de Lourdes Barroso March.

30 de setembro de 1966

- 1 - LUCIA MARIA GANZO, em vaga originária do falecimento de Jorge da Costa.

30 de junho de 1969

- 1 - MARIA MARQUES DE SANTANA, em vaga originária da exoneração de Maria Helena Marques.

31 de dezembro de 1970

- 1 - MARCOLINO TAVARES DA SILVA, em vaga originária da exoneração de Therezinha Domingos Vieira.

30 de junho de 1971

- 1 - MAYSE MARIA MARCONDES DA SILVA JABOR, em vaga originária da aposentadoria de Edmir Noronha de Oliveira.

POR ANTIGUIDADE

30 de setembro de 1963

- 1 - IVAN DIAS ROCHA, em vaga originária da exoneração de Heinz Wittlich.

- 2 - YEDDA RAMOS MARTINS, em vaga originária da exoneração de Raimundo Francisco Ribeiro de Bonis.

- 3 - NAIR FREIRE CARLOS RODRIGUES, em vaga originária do falecimento de Manoel Rangel Pinto.

4 - JUSTINO RODRIGUES DE FARIAS, em vaga originária da transferência de Rosalia Galvão de Azevedo.

31 de dezembro de 1963

1 - JANNET SANTOS COLNAGO, em vaga originária da exoneração de Celso Moreira dos Santos.

30 de junho de 1964

- MARIA VIRGÍNIA DA CUNHA MORETZOHN QUINTÃO, em vaga originária da exoneração de Zuleika Brandão de

30 de setembro de 1964

1 - NEUZA ARAUJO NORMANDO, em vaga originária da aposentadoria de José de Souza Menezes.

31 de março de 1965

1 - MARIA SÔNIA DE MEDEIROS, em vaga originária da exoneração de Dulcé Castelo Branco do Monte.

30 de junho de 1966

1 - GLAUCIA DE CARVALHO RUFINO, em vaga originária da exoneração de Henrique Lopes da Silva.

31 de dezembro de 1966

1 - LUCY DE VASCONCELOS CAVALCANTI, em vaga originária da exoneração de Nair Frêre Carlos Rodrigues.

30 de setembro de 1968

1 - ALVARO SOUZA SOARES JÚNIOR, em vaga da aposentadoria de Jeslêta Sottomaior Ramos.

31 de dezembro de 1970

1 - ANTENOR DE FIGUEIREDO FILHO, em vaga originária da aposentadoria de José Ferreira de Melo Filho.

TORNA SEM EFEITO

Portaria QPEX nº 306, de 5 de julho de 1972, na parte que se refere às promoções de MARINA LEAL GUSMÃO, ELZA COELHO VITAL, CID GONÇALVES DE OLIVEIRA, CLARA LOPES DO AMARAL, ANGELA CARNEIRO FELIPE VIANNA DE LIMA e MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA TORRES, todos ocupantes da série de classes de Oficial de Administração do QPEX do antigo Conselho Nacional de Geografia.

DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

1 - DG/QPEX-50, de 13-02-74. Declara JOAO FLAUZINO SANDOVAL JUNIOR, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Ituverava - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

2 - DG/QPEX-51, de 13-02-74. Concede exoneração, a partir de 11 de janeiro de 1974, a FRANCISCO XAVIER PASSOS, do cargo de Escrifano, nível 10-B, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais (DELEST/MG).

3 - DG/QPEX-52, de 13-02-74. Declara LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante de cargo de Agente de Estatística 12-B, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 15-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Brejo Grande - SE), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 30 de março de 1967, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

4 - DG/QPEX-53, de 13-02-74. Declara JOÃO DA SILVA VIEIRA, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 12-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Cariacillo - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

5 - DG/QPEX-54, de 13-02-74. Declara PEDRO VERA MUNHOZ, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 12-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Nova Granada - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 19 de setembro de 1972, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

6 - DG/QPEX-55, de 13-02-74. Declara OVIDIO RUBIANO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Olimpia - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

7 - DG/QPEX-56, de 13-02-74. Declara LUIZ RUBELLO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Santa Cruz das Palmeiras - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

8 - DG/QPEX-57, de 13-02-74. Declara JOSÉ GENTIL, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 13-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Bananal - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 19 de setembro de 1972, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

9 - DG/QPEX-58, de 13-02-74. Declara JOSÉ BICHARA, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Guariba - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

10 - DG/QPEX-59, de 13-02-74. Declara JOSÉ MARIA DE CAMPOS FILHO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 8-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Pinhal - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

11 - DG/QPEX-60, de 13-02-74. Declara GIOCONDO MARIO NEGRO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 12-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Tambau - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

12 - DG/QPEX-61, de 13-02-74. Declara LÁZARO BARBOSA PENTEADO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Monte Mor - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

13 - DG/QPEX-62, de 13-02-74. Declara JOSÉ ALYSSIO CORRÊA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe

da Agência (Alvaras Machado - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

14 - DG/QPEX-63, de 13-02-74. Declara MATHEUS PUPPIO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (São Bento do Sapucaí - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

15 - DG/QPEX-64, de 13-02-74. Declara RAYMUNDO GATTO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Monte Alto - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

16 - DG/QPEX-65, de 13-02-74. Declara LUIZ VALERIANO MARETTI, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 9-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Mogi-Mirim - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

17 - DG/QPEX-66, de 13-02-74. Declara PAULO CARDOSO FURTADO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Mococa - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 19 de setembro de 1972, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

18 - DG/QPEX-67, de 13-02-74. Declara ISMAEL THOMAZ DA SILVA, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 12-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Araçatuba - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

19 - DG/QPEX-68, de 13-02-74. Declara JOÃO MARIANO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 12-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Conchas - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 19 de setembro de 1972, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

20 - DG/QPEX-69, de 13-02-74. Declara JOAQUIM ALVES CORREA DE TOLEDO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 9-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Tietê - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

21 - DG/QPEX-70, de 13-02-74. Declara WILSON PASQUOTTO, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 9-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Araçatuba - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

22 - DG/QPEX-71, de 13-02-74. Declara ADALBERTO GARCIA LEAL, ocupante de cargo de Agente de Estatística 14-C, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente), em extinção, das Inspetorias Regionais do antigo Conselho Nacional de Estatística - enquadrado no símbolo 11-F, correspondente à função gratificada de Chefe de Agência (Guarara - SP), e agregado ao mesmo Quadro de Pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 1973, em virtude de estar amparado pela Lei nº 1 741, de 22 de novembro de 1952, considerando-se vago, automaticamente, na data da agregação, o cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor no referido Quadro.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Termo Aditivo ao contrato de cessão por empréstimo celebrado em 16 de janeiro de 1973 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Nacional do Índio, tendo por objeto o avião Cessna - PP-FBP - de propriedade da primeira.

Aos 19 de fevereiro de 1974, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade vinculada ao Ministério do Interior, representada por seu Superintendente Engenheiro Nelson Jairo Ferreira Faria e a Fundação Nacional do Índio, entidade também vinculada ao Ministério do Interior, tendo como representante o seu Presidente General Oscar Jerônimo Bandeira de Melo, resolveram firmar Termo Aditivo ao Contrato de Cessão por empréstimo celebrado em 16 de janeiro de 1973, constante às folhas 3 "usque" 5 do Processo nº 005053-72, na conformidade das cláusulas aditivas seguintes:

Primeira cláusula aditiva - O prazo estabelecido na Cláusula primeira do Termo de cessão por empréstimo celebrado em 16 de janeiro de 1973 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data do seu vencimento, nas mesmas condições do Termo de cessão primitivo.

Segunda cláusula aditiva - A Cessionária, nos termos da Cláusula quarta do Termo de cessão primitivo, fará até 30 dias após a assinatura deste Termo o reembolso à Cedente da importância que esta pagou para cobrir as despesas com o seguro da aeronave, no total de Cr\$ 7.743,33 (sete mil setecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e três centavos) cuja apólice corresponde ao ano de 1974.

Terceira cláusula aditiva - Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de cessão de empréstimo ora aditado.

Quarta cláusula aditiva - O não cumprimento do disposto em qualquer das cláusulas do Termo de cessão de empréstimo e do seu Termo aditivo importará na restituição do objeto deste ajuste à Cedente, cabendo à parte inadimplente indenizar a outra nas perdas e danos que forem apurados.

Quinta cláusula aditiva - O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de 16 de janeiro de 1973, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar este termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas - Nelson Jairo Ferreira Faria, Superintendente da SUDECO. - Oscar Jerônimo Bandeira de Melo, Presidente da FUNAI. (Ofício nº 56-74).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO Departamento de Trigo

Junta Deliberativa

COMPRA DE TRIGO DE GRÃO

EDITAL Nº 3-74

A Junta Deliberativa comunica que receberá às 11 horas do dia 6 de março de 1974, na Avenida Graça Aranha 410 - 3º andar - sala 13, propostas para o fornecimento de até 87.500 toneladas métricas de trigo em grão procedente do Canadá, de conformidade com o Protocolo firmado com a Canadian Wheat Board, em 20.10.72, em termos comerciais, e seu respectivo Adendo nº 1, de 27.10.73.

As propostas deverão obedecer às seguintes condições:

1º) **Condições Gerais:**

a) deverão ser firmes e válidas até às 15 horas do dia 6 de março de 1974;

b) deverão ser apresentadas em 12 (doze) vias, claramente legíveis, sem rasuras ou emendas;

c) cada envelope deverá conter 1 (uma) proposta e será entregue fechado, trazendo escrito, externamente, o nome do proponente;

d) cada proposta, além das condições exigidas no presente Edital, deverá conter todas as demais cláusulas e condições da oferta do proponente de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da elaboração do contrato respectivo;

e) não serão levadas em consideração expressões vagas ou imprecisas tais como "de acordo com o Edital", ou equivalente que não definam claramente as condições da oferta;

f) cada proposta deverá conter 1 (um) resumo da oferta.

2º) **Características:**

a) tipo: "Canada Western Red Spring" nº 2 com 12,5% de proteína, e/ou "Canada Western Red Spring" nº 2 com 11,5% de proteína, em total conformidade com os padrões de exportação canadense para aquelas variedades;

b) tolerâncias: as permitidas pelos padrões de exportação canadense para os tipos;

c) peso específico: mínimo de 78 quilos por hectolitro;

d) estado de sanidade: bom;

e) o proponente indicará as firmas ou entidades que garantirão, do trigo a ser fornecido, as características acima, mediante a apresentação dos cer-

tificados usuais e oficiais, relativos aos exames físico e químico, bem como a "Declaração Adicional" que ateste não conter o trigo, resíduos de defensivos agrícolas orgânicos clorados ou que os contêm em nível inferior a 0,1 ppm;

f) o comprador reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, mandar verificar, por entidade de sua confiança, no porto de embarque, as características do trigo adquirido.

3º) Preço expresso em dólares canadenses:

a) FOB-VESSEL, por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca, podendo a Junta considerar proposta C & F, desde que estas sejam apresentadas como alternativa e correspondam a quantidade que não ultrapasse a oferecida sob a modalidade FOB-VESSEL, observando a distribuição das quantidades para os seguintes portos: Rio de Janeiro (30%) e Santos (70%);

b) despesas consulares e outras, se houver, devidamente discriminadas;

c) na apreciação das propostas, a Junta Deliberativa, se reserva o direito de levar em conta as despesas necessárias ao transporte do trigo.

4º) Forma de Pagamento:

Em dólares canadenses, financiado em 3 (três) anos, nas condições estipuladas no Protocolo firmado com a "Canadian Wheat Board", em 20.10.72, em termos comerciais, e seu respectivo Adendo nº 1, de 27.10.73.

5º) Embarques:

a) de portos do Rio São Lourenço (Montreal, Sorel, Three Rivers, Quebec, Baie Comeau e Port Cartier) que o proponente mencionará, à opção da "Canadian Wheat Board", sendo:

(aa) aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas métricas durante a 2ª quinzena do mês de abril de 1974;

(ab) aproximadamente 62.500 toneladas métricas durante o mês de maio de 1974;

b) o proponente, ao indicar os portos de embarque, mencionará o calado do respectivo "ponto de atracação" bem como as quantidades que pretende embarcar em cada porto;

c) o vendedor indicará a cadência que garante para os carregamentos por dia útil de 24 horas consecutivas de trabalho;

d) o vendedor compromete-se a colocar no porto de embarque o trigo contratado pronto para o carregamento até a chegada de cada navio;

e) quaisquer despesas extraordinárias no carregamento, ocasionadas pelo não cumprimento do item anterior, correrão por conta do vendedor e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do contrato respectivo;

f) se for o caso, o proponente especificará o valor das "carrying-charges" que lhe deverão ser pagas no caso de ser ultrapassada, por interesse ou culpa do comprador, a data final de embarque. Fica, porém, expressamente excluída a hipótese de o comprador responsabilizar-se pelo pagamento das "carrying charges", se o atraso decorrer de causa que impossibilite o carregamento do trigo, a atracação do navio ou a utilização das instalações portuárias; nestes casos, considerar-se-á suspenso o prazo para o embarque do trigo, que somente voltará a correr quando extinta a causa impeditiva verificada.

6º) Transporte:

O transporte será feito em navios fornecidos pelo comprador, mediante um "pré-aviso" de 15 dias. Ao receber o pré-aviso o vendedor indicará, dentro de 24 horas, um único porto de embarque do trigo. Na eventualidade de alteração do porto de embarque após a indicação inicial, correrão à conta dos Vendedores todas e quaisquer despesas decorrentes de tal providência, inclu-

sive as relacionadas com diferença de frete, shifting, etc.

7º) Outras Condições:

I — As propostas deverão ser amparadas por Garantia de Oferta, válida até o dia 16 de março de 1974 e fornecida por Banco de primeira classe, no valor de US\$ 10,00 (dez dólares) por tonelada, no caso de venda FOB, e de US\$ 13,00 por tonelada, no caso de venda C & F. Essa Garantia deverá ter a forma de carta de crédito irrevogável e dela constarão:

a) o nome da firma fornecedora, por conta da qual é expedida;

b) o nome do Banco do Brasil S. A., Carteira de Comércio Exterior como beneficiário, indicando-se a referência Câmbio-Credi-IC;

c) a declaração expressa de que a Garantia de Oferta a que se refere a Carta de Crédito será transformada automaticamente em Garantia de Execução, em caso de adjudicação do fornecimento. As garantias de execução não serão liberadas proporcionalmente e deverão estipular como data de vencimento o dia 15 de julho de 1974.

II — A Garantia de Oferta, deverá estar em poder do Banco do Brasil S. A., Carteira de Comércio Exterior, até 48 horas antes da abertura das propostas.

III — As Garantias de Oferta, apresentadas pelas firmas não contempladas, serão devolvidas, dentro de 10 (dez) dias, a contar do julgamento das propostas e as de execução, após o cumprimento integral do contrato, não tendo o proponente direito a ressarcimento de quaisquer despesas em nenhum dos casos.

IV — O seguro será feito no Brasil, pelo comprador.

V — O contrato estipulará uma tolerância de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, sobre o total da compra, à opção do Comprador, no caso de compra FOB, e à opção do Vendedor, no caso de compra C & F.

VI — O trigo será embarcado a granel, considerando-se já incluídas no preço eventuais despesas de sacaria, para estiva.

VII — Os compradores não assumirão a responsabilidade de pagar o imposto a que se refere o artigo 76, da Lei nº 3.470, de 27.11.58.

VIII — As firmas proponentes assumem o compromisso de aceitar e assinar no Banco do Brasil S. A., Carteira de Comércio Exterior, o contrato dentro das normas estipuladas no presente Edital.

IX — O presente Edital deverá ser devolvido, devidamente rubricado, com as respectivas propostas, sem restrições.

A Junta Deliberativa se reserva o direito de eliminar qualquer proposta que não guardar fiel concordância com as condições acima estipuladas, bem como o de anular o presente pedido de ofertas de trigo, sem que as proponentes assista o direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — *Louis Henri Guillon*, Presidente da Junta Deliberativa do Departamento de Trigo da SUNAB.

EDITAL Nº 4-74

A Junta Deliberativa comunica que receberá, às 11 horas do dia 6 de março de 1974, na Avenida Graça Aranha nº 416 — 3º andar — sala 13, propostas para o fornecimento de até 87.500 toneladas métricas de trigo em grão procedente do Canadá, de conformidade com o Protocolo firmado com a "Canadian Wheat Board", em 20-10-72, em termos concessionais, e seu respectivo Adendo nº 1, de 27 de outubro de 1973.

As propostas deverão obedecer às seguintes condições:

1º) Condições gerais:

a) deverão ser firmes e válidas até às 15 horas do dia 6 de março de 1974;

b) deverão ser apresentadas em 12 (doze) vias, claramente legíveis, sem rasuras ou emendas;

c) cada envelope deverá conter 1 (uma) proposta e será entregue fechado, trazendo escrito, externamente, o nome do proponente;

d) cada proposta, além das condições exigidas no presente Edital, deverá conter todas as demais cláusulas e condições da oferta do proponente de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da elaboração do contrato respectivo;

e) não serão levadas em consideração expressões vagas ou imprecisas tais como "de acordo com o Edital", ou equivalente que não definam claramente as condições da oferta;

f) cada proposta deverá conter 1 (um) resumo da oferta.

2º) Características:

a) tipo: "Canada Western Red Spring" nº 2 com 12,5% de proteína e/ou "Canada Western Red Spring" nº 2 com 11,5% de proteína, em total conformidade com os padrões de exportação canadense para aquelas qualidades;

b) tolerâncias: as permitidas pelos padrões de exportação canadense para os tipos;

c) peso específico: mínimo de 78 quilos por hectolitro;

d) estado de sanidade: bom;

e) o proponente indicará as firmas ou entidades que garantirão, do trigo a ser fornecido, as características acima, mediante a apresentação dos certificados usuais e oficiais, relativos aos exames físico e químico, bem como a "Declaração Adicional" que ateste não conter o trigo, resíduos de defensivos agrícolas orgânicos clorados ou que os contêm em nível inferior a 0,1 ppm;

f) o comprador reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, mandar verificar, por entidade de sua confiança, no porto de embarque, as características do trigo adquirido.

3º) Preço, expresso em dólares americanos:

a) Fob-Vessel, por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca, podendo a Junta considerar propostas C & F, desde que estas sejam apresentadas como alternativa e correspondam a quantidade que não ultrapasse a oferecida sob a modalidade Fob-Vessel, observando a distribuição das quantidades para os seguintes portos: Rio de Janeiro (30%) e Santos (70%);

b) despesas consulares e outras, se houver, devidamente discriminadas;

c) na apreciação das propostas, a Junta Deliberativa se reserva o direito de levar em conta as despesas necessárias ao transporte de trigo.

4º) Forma de pagamento:

Em dólares americanos, mediante abertura, pelo Banco do Brasil S.A., de crédito irrevogável, não confirmado, nas condições estipuladas no Protocolo firmado com a "Canadian Wheat Board", em 20-10-72, em termos concessionais, e seu respectivo Adendo nº 1, de 27-10-73.

5º) Embarques:

a) de portos do Rio São Lourenço (Montreal — Sorel — Three Rivers — Quebec — Baie Comeau e Port Cartier) que o proponente mencionará, à opção da "Canadian Wheat Board", sendo:

(aa) aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas métricas durante a 2ª quinzena do mês de abril de 1974;

(ab) aproximadamente 62.500 toneladas métricas durante o mês de maio de 1974;

b) o proponente, ao indicar os portos de embarque mencionará o calado do respectivo "ponto de atracação", bem como as quantidades que pretende embarcar em cada porto;

c) o vendedor indicará a cadência que garante para os carregamentos por dia útil de 24 horas consecutivas de trabalho;

d) o vendedor compromete-se a colocar no porto de embarque o trigo contratado pronto para o carregamento até a chegada de cada navio;

e) quaisquer despesas extraordinárias no carregamento, ocasionadas pelo não cumprimento do item anterior, correrão por conta do vendedor e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do contrato respectivo;

f) se for o caso, o proponente especificará o valor das "carrying charges" que lhe deverão ser pagas no caso de ser ultrapassada, por interesse ou culpa do comprador, a data final de embarque. Fica, porém, expressamente excluída a hipótese de o comprador responsabilizar-se pelo pagamento das "carrying charges", se o atraso decorrer de causa que impossibilite o carregamento do trigo, a atracação do navio ou a utilização das instalações portuárias; nestes casos, considerar-se-á suspenso o prazo para o embarque do trigo, que somente voltará a correr quando extinta a causa impeditiva verificada.

6º) Transporte:

O transporte será feito em navios fornecidos pelo comprador, mediante um "pré-aviso" de 15 dias. Ao receber o "pré-aviso" o vendedor indicará, dentro de 24 horas, um único porto de embarque do trigo. Na eventualidade de alteração do porto de embarque após a indicação inicial, correrão à conta dos Vendedores todas e quaisquer despesas decorrentes, de tal providência, inclusive as relacionadas com diferença de frete, shifting, etc.

7º) Outras condições:

I — As propostas deverão ser amparadas por Garantia de Oferta, válida até o dia 16 de março de 1974 e fornecida por Banco de primeira classe, no valor de US\$ 10,00 (dez dólares) por tonelada, no caso de venda FOB, e de US\$ 13,00 por tonelada, no caso de venda C & F. Essa garantia deverá ter a forma de carta de crédito irrevogável e dela constarão:

a) o nome da firma fornecedora, por conta da qual é expedida;

b) o nome do Banco do Brasil Sociedade Anônima — Carteira de Comércio Exterior, como beneficiário, indicando-se a referência Câmbio-Credi-IC;

c) a declaração expressa de que a Garantia de Oferta a que se refere a Carta de Crédito será transformada automaticamente em Garantia de Execução, em caso de adjudicação do fornecimento. As garantias de execução não serão liberadas proporcionalmente e deverão estipular como data de vencimento o dia 15 de julho de 1974.

II — A Garantia de Oferta, deverá estar em poder do Banco do Brasil S.A. — Carteira de Comércio Exterior, até 48 horas antes da abertura das propostas.

III — As Garantias de Oferta, apresentadas pelas firmas não contempladas, serão devolvidas, dentro de 10 (dez) dias, a contar do julgamento das propostas e as de execução, após o cumprimento integral do contrato, não tendo o proponente direito a ressarcimento de quaisquer despesas em nenhum dos casos.

IV — O seguro será feito no Brasil, pelo comprador.

V — O contrato estipulará uma tolerância de 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, sobre o total da compra, à opção do Comprador, no caso de compra Fob, e à opção do Vendedor, no caso de compra C & F.

VI — O trigo será embarcado a granel, considerando-se já incluídas no preço eventuais despesas de sacaria, para estiva.

VII — Os compradores não assumirão a responsabilidade de pagar o imposto a que se refere o artigo 76, da Lei nº 3.470, de 27-11-58.

VIII — As firmas proponentes assumem o compromisso de aceitar e assinar no Banco do Brasil S.A. — Carteiro de Comércio Exterior, o contrato dentro das normas estipuladas no presente Edital.

IX — O presente Edital deverá ser devolvido, devidamente rubricado, com as respectivas propostas, sem restrições.

A Junta Deliberativa se reserva o direito de eliminar qualquer proposta que não guardar fiel concordância com as condições acima estipuladas, bem como o de anular o presente pedido de ofertas de trigo, sem que aos proponentes assista o direito à reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — *Louis Henri Guitton*, Presidente da Junta Deliberativa do Departamento de Trigo da SUNAB.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Coordenadoria Regional do Leste Meridional (CR-07)

Projeto Fundiário Fazenda Nacional de Santa Cruz

EDITAL Nº 2-74

Considerando que a publicação de caducidade do terreno abaixo, localizado dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme *Diário Oficial do Estado da Guanabara* nº 110, de 15 de junho de 1967, página nº 10.364, o foi por equívoco; fica, sem efeito pelo presente Edital.

01 — Alfredo Guanini, foreiro dos lotes 133 e 133-A, da Rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, no Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, GE, 1 de fevereiro de 1974. — *Admar Borges Fortes da Silva*, Executor CR (07) T (1) DF.
Ofício nº 7.

Comissão de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará e Território Federal do Amapá — CDTD/PA-AP

Retificação com prorrogação de prazo

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria número 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento do Decreto-lei número 1.164, de 1º de abril de 1971, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Edital de Convocação com prazo de 60 (sessenta) dias, publicado no *Diário Oficial da União* dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1973, pelo qual são convocados todos os proprietários foreiros, arrendatários ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de ter-

ras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Marabá e Itupiranga, em consequência do Decreto-lei nº 1.164 de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário Marabá, sítio na Agrópolis Amapá, Município de Marabá (PA).

Marabá, (PA), 9 de fevereiro de 1974. — *Delmiro dos Santos*, Chefe da Procuradoria Regional do Norte — Presidente CDTD-PA-AP.

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Marabá e Itupiranga, Estado do Pará, em consequência do Decreto-lei número 1.164 de 1º de abril de 1971.

Partindo da foz do Rio Itacaiunas, sobe-se por este Rio até a foz do Igarapé Café daí, subindo-se por este até sua cabeceira; desta, toma-se o rumo de 45º NO, seguindo-se neste rumo por aproximadamente 3.000 metros até encontrar a cabeceira principal do Igarapé Lago Vermelho; desta, desce-se rio abaixo até encontrar sua foz com o Rio Tocantins; daí, sobe-se rio acima até encontrar a foz do Rio Itacaiunas, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 135.750 ha. (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta hectares), tomando-se com referência o Mapa do Estado do Pará ao Milionésimo, IBGE, Edição de 1967.

Os limites municipais foram fornecidos pelo Mapa Rodoviário do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000, edição de 1973.

Marabá, (PA), 9 de fevereiro de 1974. — *Vanildo Xavier Correia*, Membro Técnico CDTD-PA-AP — Engº Agrº — CREA 4591-D — 2ª Região.

Ofício nº 8

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria nº 1.288, de 31 de maio de 1972 com fundamento no Decreto-lei número 1.164, de 1º de abril de 1971, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, retifica o Edital de Convocação com prazo de 90 (noventa) dias, publicado no *Diário Oficial da União* dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 1973, pelo qual são convocados todos os proprietários, foreiros, arrendatários ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro retificado da área a ser discriminada nos municípios de Itupiranga e Marabá em consequência do Decreto-lei nº 1.164 de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras, ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escrí-

tório do Projeto Fundiário Marabá, Km. 48 da Rodovia Transamazônica, município de Itupiranga, Estado do Pará.

Marabá, (PA), 9 de fevereiro de 1974. — *Delmiro dos Santos*, Chefe da Procuradoria Regional do Norte — Presidente CDTD-PA-AP.

ANEXO

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Itupiranga e Marabá, Estado do Pará em consequência do Decreto-lei número 1.164 de 1º de abril de 1971.

Partindo do Rio Itacaiunas na foz do Igarapé Café, sobe-se aquele Rio até o seu cruzamento com a linha imaginária que liga a Cachoeira das Pedras Chatas no Rio Paraopebas à cabeceira do rio do Meio; segue-se por esta linha na direção NO até a cabeceira do Rio do Meio; deste ponto ainda na mesma direção, segue-se por uma linha imaginária que liga a Cachoeira dos Guaribas no Rio Xingu à nascente do Rio do Meio, até a divisa dos Municípios de Itupiranga e Senador José Porfírio; segue-se pela divisa desses dois municípios até a divisa com o Município de Portel; daí, toma-se a direção NE pela divisa dos Municípios de Itupiranga e Portel até a divisa com o Município de Jacundá; segue-se pela divisa entre os Municípios de Itupiranga e Jacundá, no rumo SE, até o cruzamento com a linha imaginária que parte da nascente do Igarapé Lago Vermelho e passa pela confluência dos Rios da Esquerda e do Meio, segue-se por esta linha, na direção SO, até a nascente no Igarapé Lago Vermelho; desce-se este Igarapé até a foz da sua cabeceira principal; daí até a sua nascente, de onde segue-se no rumo SE, por aproximadamente 8.000 metros, até a nascente do Igarapé Café, pelo qual se desce até a sua foz no Rio Itacaiunas, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 942.131 ha (novecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um hectares), tomando-se como referência o Mapa do Estado do Pará ao Milionésimo, IBGE, Edição de 1967.

Os limites municipais foram fornecidos pelo Mapa Rodoviário do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000, Edição de 1973.

Marabá, (PA), 9 de fevereiro de 1974. — *Vanildo Xavier Correia* — Membro Técnico CDTD-PA-AP — Engº Agrº — CREA 4591-D — 2ª Região.

Dias: 27 e 28-2 e 1-3-74.

Ofício nº 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Departamento do Pessoal

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Curso de Treinamento para a Categoria Funcional de Agente Adminis-

trativo de que trata o Decreto número 71.236, de 11 de outubro de 1972.

Edital nº 3-74

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, em cumprimento à Instrução Normativa nº 9, de 2 de janeiro de 1973 (*Diário Oficial da União* de 23 de janeiro de 1973), do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, DASP, faz saber aos interessados que se encontram abertas, na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (instalada em salas da Faculdade de Medicina) Praça Universitária S/Nº — Goiânia, Goiás, no período de 1º a 9 de março de 1974, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e no sábado das 8:00 às 11:00 horas, as inscrições para o Curso de Treinamento para a prova seletiva da Categoria Funcional de Agente Administrativo destinado aos servidores da Universidade Federal de Goiás e aos requisitados que desistirem expressamente de concorrer em seus órgãos de origem.

2 — O programa do Curso se desenvolverá de março a maio do corrente ano, dividido em 5 períodos.

3 — Somente poderão inscrever-se os servidores da Universidade Federal de Goiás, ocupantes dos seguintes cargos: Almoxarife, Apontador, Armazenista, Assistente de Administração, Assistente Comercial, Assessor Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Bibliotecário, Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços de Biblioteca, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviço Social, Auxiliar de Redação, Escrevente-Dactilógrafo, Escrivão, Estoquista, Inspetor de Alunos, Mensageiro, Oficial de Administração, Oficial de Secretaria, Recepcionista, Contínuo e outros empregos com atribuições correlatas.

4 — Para a inscrição, o interessado deverá apresentar-se munido do último contracheque ou de fotocópia do mesmo e entregar uma fotografia 3x4.

5 — Os servidores que se encontram requisitados deverão apresentar-se munidos de ofício do Chefe imediato requisitante, constando o ato que o colocou à disposição.

6 — Os funcionários ocupantes de cargos a serem transformados e que se encontrem requisitados ou licenciados, bem como os agregados que tiverem reconhecido o direito de concorrer à transformação, deverão comparecer para inscrever-se ou para declarar que não querem fazê-lo. Dentro do prazo fixado para as inscrições.

7 — O funcionário, ocupante de cargo a ser transformado, ou o agregado que não desejar submeter-se a treinamento para a prova exigida para o ingresso no novo cargo, terá, obrigatoriamente, que preencher termo de desistência no prazo fixado para a inscrição.

8 — O desinteresse pelo treinamento não implica em exclusão da prova.

9 — No caso de omissão ou relacionamento indevido no item 3, o funcionário deverá comparecer ao local indicado no item 1, para fazer a sua inscrição ou para comprovar seu ingresso na UFGO por concurso público ou prova pública de habilitação de caráter competitivo de acordo com o art. 8º do Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 71.389, de 14 de março de 1973.

Goiânia, 27 de fevereiro de 1974. — *Ronaldo Pedro de Brito*, Diretor do Departamento do Pessoal da UFGO.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Seção de Classificação, Seleção e Treinamento

EDITAL N.º 12

Concurso para provimento de empregos da classe "A" da série de classes de Economista, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

Concurso n.º 08

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Em Brasília

Inscrição	Nome	Total de pontos
004	Pedro Ferreira Arantes	248,9
011	Carlos Augusto Ramos Neves	244,5
<i>No Estado da Guanabara</i>		
105	Jurandyr de Moraes	330,1
030	Della Ornelas de Nóbrega Nascimento	329,3
050	Sonia Maria Pidão Corrêa	321,9
060	Jose Eduardo Rück	313,5
089	Eser Barbalho Maia	308,2
074	Antonio Hamilton dos Santos Piedade	306,7
167	Agrícola Paes de Barros Filho	302,4
026	José Leal de Matos	297,7
417	Maurício Gomes Crespo	289,0
123	Maria Aparecida Loures	283,7
024	Sidney Moreira	283,3
040	Maria Isabel Pacheço de Lima	283,0
081	Wanderley Barbosa Figueroa	272,7
069	Fernando Caldas Polycarpo	270,3
100	Regina Céles de Oliveira Cruz	269,5
135	Arly Celésté de Barros Ramos	267,8
083	José Vicente de Oliveira Coelho	267,6
059	Erivan Lima de Azevedo	266,0
157	José Carlos Souza de Oliveira	261,4
012	Jose Borel Neto	259,1
110	Maria Resende Junqueira de Souza	258,2
164	Fark Cesar de Campos Cavaleiro	251,8

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

3. Os resultados parciais do Concurso encontram-se à disposição dos interessados na SUSEP, Rua do Mercado n.º 7, 8.º andar.

4. Homologo os resultados deste concurso no qual se habilitaram 24 (vinte e quatro) candidatos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. — Maria de Lourdes Smartto, Diretora da Divisão de Pessoal.

Ofício n.º 27-74

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EDITAL N.º 001-74

Alienação de Veículos

A Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), torna público que fará realizar, no dia 14 de março, licitação para alienação dos seguintes veículos:

	Preço Base
	Cr\$
Chrysler Regente, 1969 ..	6.800,00
Simca-Chambord, 1962 ..	1.200,00

Dodge-Dart, 1970	17.200,00
Chevrolet Veraneio, 1967 ..	17.500,00

Informações na Avenida Almirante Barroso n.º 81, 4.º andar, como o Senhor Silvio Dias Barreto, no horário de 11 às 17,30 horas, dias úteis. — Manoel Elvidio Neto, Presidente da Comissão de Licitação.

Dias: 28.2, 1 e 4-374

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

C.G.C. 33.050.022/001

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social na Avenida Rio Branco n.º 135 — 14.º pavimento, nesta Cidade, às 16,00 (dezesseis) horas do dia 4 de março de 1974, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e de seus Suplentes;

c) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Aplicação dos lucros líquidos apurados, à vista de Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal; e

e) Aplicação do disposto nos Artigos 37 e 38 dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974

Pela Diretoria: Henrique Amaral Penna, Presidente.

(N.º 7.338 — 19-2-1974 — Cr\$ 108,00)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de março de 1974, às 15,00 (quinze) horas, em sua sede social, nesta Cidade, na Avenida Rio Branco n.º 135 — 14.º pavimento a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Autorização do aumento de 15% (quinze por cento) do capital social, de Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 25.875.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), mediante capitalização de reservas, com a consequente distribuição de bonificação em ações;

b) Autorização do aumento do capital de Cr\$ 25.875.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 31.706.513,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito cruzeiros) mediante subscrição particular em dinheiro;

c) Estabelecimento das condições da subscrição e realização do aumento previsto no item "b";

d) Alteração dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1974. — Pela Diretoria: Henrique Amaral Penna, Presidente.

(N.º 7.340 — 18-2-1974 — Cr\$ 117,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

C. G. C. 33.530.486-001

EDITAL

A Diretoria da Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. — EMBRATEL, convida seus Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 3 de março de 1974, em sua sede social na Avenida Presidente Vargas, 1.012 — 15.º andar a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço-Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;

b) Fixação da remuneração da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1974. — Iberê Gilson — Presidente.

Dias: 28.2, 1 e 4.3.74. (N.º 7.588 — 20.2.74 — Cr\$ 75,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, no Edifício da Petrobrás 5.º andar, Bloco D, Setor de Autarquias Norte, nesta Capital, no próximo dia 3 de março de 1974, às 14,00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório e da Proposta da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas da Sociedade e Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Externa;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

d) Assuntos de interesse geral.

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 1974. — Prof. Hervásio Guimarães de Carvalho, Diretor Presidente.

Dias: 22-2 e 1 e 5-3-74. (N.º 0895-B — 18-2-74 — Cr\$ 60,00)

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. — ELETROBRÁS

(Sociedade de capital aberto)

C.G.C. n.º 00001180

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 1974, às 10 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar, (Edifício PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Verificação do aumento do capital social da ELETROBRÁS, de Cr\$ 8.817.000.000,00 para Cr\$ 8.832.000.000,00, autorizado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 1974, mediante conversão, por sorteio, de Obrigações, em ações preferenciais Classe B, e consequente alteração dos Estatutos;

2 — Comunicação sobre a liquidação e cancelamento de dívidas da Pernambuco Tramways and Powers Co. Ltd.

Brasília, 1.º de março de 1974. — Mário Penna Bhering, Presidente.

Dias: 1 — 4 e 5-3-74. (N.º 1.018-B — 22-2-74 — Cr\$ 81,00)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 1974, às 11 horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar, (Edifício PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre o pedido de emissão de novas Obrigações da ELETROBRÁS, no valor de Cr\$ 1.070.000.000,00, com base na arrecadação do exercício de 1973 do Empréstimo instituído pelo artigo 4.º da Lei número 4.156 de 1962.

Brasília, 1.º de março de 1974. — Mário Penna Bhering, Presidente.

Dias: 1 — 4 e 5-3-74. (N.º 1.020-B — 22-2-74 — Cr\$ 60,00)

BANCO DO BRASIL S/A

INSCRITO NO C.G.C. SOB O N.º 00000000/0001 135.º DIVIDENDO

A partir do próximo dia 7 de março estará à disposição dos acionistas o 135.º dividendo, relativo ao 2.º semestre de 1973, a razão de Cr\$ 0,08 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador, cabendo "pro rata" o dividendo de Cr\$ 0,04 as ações decorrentes da bonificação concedida pela A.G.E. de 18 de setembro de 1973.

O crédito dos dividendos de ações ordinárias nominativas de propriedade de acionistas que se cadastraram tempestivamente será efetuado na data acima, pelas Agências por eles indicadas.

Aos acionistas que ainda não optarem por aquela forma de liquidação, o pagamento dos dividendos de ações ordinárias nominativas será iniciado no dia 8 de março de 1974.

Os dividendos de ações preferenciais ao portador serão pagos contra apresentação do cupão n.º 3, por qualquer de nossas Agências, mediante preenchimento de formulários próprios que se encontram à disposição dos interessados naquelas Dependências.

Brasília, 21 de fevereiro de 1974. — José Rubens de Faria Cidac, Diretor-Administrativo, em exercício.

Dias: 28-2, 1 e 4-3-74. Ofício n.º 74-118.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO MANCHADO